

## RETIFICAÇÃO

TP 001/2010

A versão do edital retificado está disponível em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

Tendo em vista que as retificações não alteraram a formulação das propostas ficam mantidos todos os prazos inicialmente estipulados.

### 3. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO

No item 3.1 nº 4 onde se lê:

4. Relação explícita e declaração formal da disponibilidade para cumprimento das exigências mínimas relativa às instalações de canteiros, máquinas, equipamentos, transporte e alojamento para pessoal, pessoal técnico especializado considerado essencial para o cumprimento do objeto da Licitação.

Leia-se

4. Declaração formal da disponibilidade para cumprimento das exigências mínimas relativas a pessoal técnico especializado considerado essencial para o cumprimento do objeto da Licitação.

### 06. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No item 6.4 onde se lê:

6.4. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

- não atendam às exigências deste Edital ou que mencionarem condições restritivas ou contrastantes com a natureza da licitação;
- as propostas com preços manifestadamente inexeqüíveis (adotando-se para sua aferição o critério previsto na letra b, parágrafo 1º do art. 48, da Lei 8.666/93);
- apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela Administração;

Leia-se

6.4. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

- não atendam às exigências deste Edital ou que mencionarem condições restritivas ou contrastantes com a natureza da licitação;
- as propostas com preços manifestadamente inexeqüíveis (adotando-se para sua aferição o critério previsto na letra b, parágrafo 1º do art. 48, da Lei 8.666/93);
- apresentarem valor global **(por item)** superior ao limite estabelecido pela Administração;

O ANEXO III PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ANEXO III**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE).

-----,-----de ----- de 2010

Prezados Senhores:

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

É com satisfação que passamos as mãos de V. S<sup>a</sup>., a proposta para o item nº -----  
-----, o valor total do item é de R\$----- (-----), a quantidade é de --  
----- metros quadrados e seu prazo de validade é de -----.

O prazo global da execução do serviço é de \_\_\_ (\_\_\_\_) meses contados da assinatura do contrato.

Declaramos expressamente que o preço total proposto, por item, compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados. Com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Para eventuais correspondências, nosso endereço é o seguinte.

RAZÃO SOCIAL:

RUA OU AVENIDA:

CEP:

TELEFONE/FAX/E-MAIL

CIDADE/ESTADO

-----  
Representante Legal da Empresa

Carimbo/Assinatura

## PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos estruturais, elétricos e climatização, combate e prevenção a incêndio e hidrosanitários das obras dos Campi da UFVJM em construção no estado de MG, nas cidades de Diamantina, Teófilo Otoni, Serro, Couto Magalhães de Minas e Curvelo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. PREVISTA	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	Elaboração de projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico	100.000m2		
02	Elaboração de projeto elétrico e de climatização	100.000m2		
03	Elaboração de projeto estrutural	30.000m2		
04	Elaboração de projeto hidrosanitário	90.000m2		

-----  
Representante Legal da Empresa

Carimbo/Assinatura

### AVISO

TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 9º DA LEI 8.666/93 E O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, INFORMAMOS QUE ESTÃO IMPEDIDAS DE PARTICIPAR, DA TP 001/2010, AS EMPRESAS CONTRATADAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA UFVJM.